

PORTARIA Nº. 391/2025

“ANULAR PORTARIA DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iúna, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Secretário de Agricultura e em conformidade com o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Anular a portaria 370/2025, em atendimento ao item 14 do Parecer Jurídico, por se tratar de um **PROTOCOLO DESNECESSÁRIO AO PROCESSO**.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (12/09/2025).

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 18:00 horas do dia 12/09/2025.

RAPHAEL JOSÉ VIEIRA DE AMORIM
CHEFE DE GABINETE

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
GABPREFE - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 12/09/2025 14:32:59 -03:00

RAPHAEL JOSE VIEIRA DE AMORIM
SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICACAO
GABSEMGACO - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 12/09/2025 14:33:08 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/09/2025 14:33:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA CECÍLIA RODRIGUES SERRANO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DARI - SEMGACO - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Z5V4ND>